

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG**

**EDITAL FAUEPG Nº 39/2021**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CADASTROS VÁLIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE BAZAR DE  
SMARTPHONES PARA ARRECADAÇÃO DE FUNDOS PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL,  
CONFORME EDITAL FAUEPG Nº 27/2021**

**Art. 1º** - Em virtude do **não comparecimento de 02 cadastros válidos** selecionados no Edital FAUEPG nº 38/2021 e em atendimento ao regulamento constante no Edital FAUEPG 27/2021, item 6.2, referente à participação no bazar de smartphones, a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Diretoria de Assistência Estudantil em conjunto com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), **CONVOCA PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL, no dia 10 de agosto de 2021, das 09:00 às 10:00 horas, os próximos 02 cadastros válidos conforme listagem anexa** neste edital.

**IMPORTANTE: Está autorizado, para as pessoas listadas neste Edital, o acesso ao Bloco da Reitoria, na PRAE, SALA nº39, no Campus Uvaranas. O acesso se dará exclusivamente pelo portal principal na Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, sendo obrigatória a identificação para os agentes de vigilância. Lembrando que o visitante deverá permanecer no interior do campus mantendo sempre o distanciamento social e demais recomendações das autoridades sanitárias.**

**Art. 2º** - O comparecimento deve ser no horário estabelecido, com uso de máscaras e mantendo as normas de distanciamento entre as pessoas.

**Art. 3º** - O pagamento será realizado apenas no dia e horário em que o interessado for convocado, **exclusivamente através de cartão de crédito ou de débito**, devendo contemplar a totalidade do valor à vista de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 4º** - Após o pagamento será emitido recibo pela FAUEPG contendo a descrição do item vendido, valor, data do pagamento, CPF e nome do comprador.

**Art. 5º** - O interessado convocado deve se apresentar no local, na data e hora definidos por este edital para efetuar o pagamento, receber a mercadoria e pegar seu recibo. O não comparecimento no local, na data e horário definido significa a perda do direito à compra da mercadoria.

**Art. 6º** - Considerando ausências que ocorrerem de acordo com o Art. 5º deste edital, informamos que novo edital de convocação será publicado no link: <https://www.faupeg.org.br/editais/>, **exceto, se ocorrer o comparecimento de todos os convocados neste Edital.**

**CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL**

**PARA OS CADASTRADOS NO BAZAR**

**Local: BLOCO DA REITORIA – PRAE – SALA Nº39 – Campus Uvaranas**  
**Av. Gal Carlos Cavalcanti, 4748**

**DATA: DIA 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**HORÁRIO: DAS 9:00 ÀS 10:00 HORAS**

<b>NOME</b>	<b>DATA/HORA CADASTRO ONLINE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>1. OSNEI DE JESUS DE MOURA</b>	13/07/2021 8:10:57	<b>191º</b>
<b>2. NATALINO SZCZERBA</b>	13/07/2021 8:10:59	<b>192º</b>

Publique-se.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2021.

Ione da Silva Jovino  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da  
UEPG

Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG